

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 242/2023**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019,

**CONSIDERANDO** o período da vigência da Portaria n. 1119/2022, que admitiu a prestação de serviço voluntário no âmbito deste Ministério Público Estadual;

**CONSIDERANDO** o teor do Mem/DGPFP/N. 030, de 10 de março de 2023, registrado sob protocolo n. 07010551852202395,

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR, até 15 de outubro de 2024, a admissão da senhora **SABRINA SIQUEIRA DIAS** como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na Promotoria de Justiça de Araguaçu, de segunda a sexta-feira, no horário de 9 às 12h e das 14h às 18h.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 10 de março de 2023.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça